



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

JUSTIFICATIVAS DA LICITAÇÃO / CONTRATAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE **CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS**, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E NUTRICIONAL, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

I – JUSTIFICATIVAS

1.1- DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO:

1.1.1- O Registro de preços para aquisição futura e eventual de CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS, que constará no Termo de Referência, visa garantir o atendimento emergencial de famílias que vivem em vulnerabilidade social e nutricional em nosso Município.

1.1.2- As quantidades relacionadas na solicitação da Assessoria Técnica, visam à manutenção dos serviços respectivos durante um período de 12 (doze) meses, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais nos estoques, pelo que o registro de preços mostra-se como a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício.

1.1.3- A solicitação foi feita pela Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através do **Memo. nº 2020.0619-001/SEMADS**, datado de 19 de junho de 2020, e para chegar-se aos quantitativos estimados, foram levados em consideração o histórico de consumo nos últimos 12 (doze) meses, para o objeto ora a ser licitado/contratado.

1.1.4- Quanto ao critério de julgamento de menor preço, será levado em consideração os preços praticados no mercado, com realização de pesquisa de mercado, nos termos dos incisos I, II, III e IV, da Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, ambas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, objetivando apurar os preços. Espera-se com isso conseguir a proposta mais vantajosa para a Administração, melhor alocando os recursos públicos, fator indispensável à boa gestão administrativa.

1.2- DA OPÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS:

1.2.1- A opção por Sistema de Registro de Preços - SRP, tem como fator principal, a vantajosidade que traz à Administração, no sentido de promover a diminuição do número de processos para aquisição de bens e/ou serviços, evitando também que se faça aquisição de um mesmo produto/serviço com mais de um preço, e ainda pelas seguintes vantagens sobre a licitação convencional:



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

I- Inexistência da obrigatoriedade de dotação orçamentária, que apenas será efetuada no momento da expedição da nota de empenho (ou similar) ou quando da celebração do contrato;

II- Compras ou serviços imprevisíveis ou de difícil previsibilidade;

III- Redução do volume de estoque e/ou perda de bens;

IV- Redução significativa do volume de licitações, afinal, através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar a contratação do objeto pelo prazo de validade da ata (até doze meses);

V- Afasta significativamente problemas decorrentes da falta de planejamento;

VI- Evita o fracionamento ilegal de despesa;

(...)

VIII- Possibilidade de atendimento, em um mesmo certame licitatório, de outros órgãos e entidades.

Breu Branco-PA, 22 de junho de 2020.


FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA CARDOSO
Secretária Interina de Assistência e Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 196/2020-GP